

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

fls	

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 1238

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1002

PROCESSO Nº 73.802

De autoria do PREFEITO MUNICIPAL, o presente projeto de lei complementar altera o Estatuto dos Servidores públicos para possibilitar a antecipação ou postergação do ponto facultativo de 28 de outubro e dá outras providências.

A propositura encontra a sua justificativa às fls. 05 e vem instruída com os documentos de fls. 06/07.

O projeto conta com parecer favorável da Consultoria Jurídica da Casa e, quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

APROVADO

13 /10/15

Sala das Comissões, 15.10.2015.

GERSON SARTORI

Presidente e Relator

A U S E N T E

MARCIO RETENCOSTES DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA